



Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR



Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 | Edição 3413



Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasília
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: orgao.official@betim.mg.gov.br

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº53168 DE 18 DE MAIO DE 2026

EXONERA DIRETOR I.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Solange Aparecida Silveira, matrícula 023036036, exonerada do cargo comissionado de Diretor I da Diretoria de Farmácia Viva, da Secretaria Municipal de Saúde,, a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 18 de maio de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº53198 DE 27 DE MAIO DE 2026

EXONERA SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Lucas Cruz Neves, matrícula 017410908, exonerado do cargo comissionado de Subprocurador-Geral do Município da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 27 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de maio de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº53199 DE 27 DE MAIO DE 2026

EXONERA ASSESSOR VIII.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Vladimir da Silva Timoteo, matrícula 017429420, exonerado do cargo comissionado de Assessor VIII da Superintendência de Mídias Sociais, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 26 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de maio de 2026.

Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA n.º 56.410/2022 – 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º ADM0029/2023, celebrado entre o Município de Betim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - Regional de Minas Gerais - ANCLIVEPA/MG. O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação da vigência, acréscimo de valor contratual, reformulação do Plano de Trabalho em curso. Fica estabelecido o valor contratual de R\$13.187.776,00 (Treze milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais). Sendo, na Dotação Orçamentária de n.º 19.03.18.304.0086.2328.335085.1500000 - ATIVIDADES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL (Contrato de Gestão) no valor total de R\$ 13.050.000,00 (Treze milhões, cinquenta mil reais), e na Dotação Orçamentária de n.º 19.03.18.304.0086.2328.335085.1500998 - ATIVIDADES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL - (Emenda Parlamentar de n.º 143/2025 - Vereador Roberto Carlos da Silva) no valor de R\$ 137.776,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais). A vigência do presente Termo Aditivo, se dará a partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendência de Gestão de Pessoal
srh.betim@gmail.com

Telefone: (31) 3512-3116

R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

CERTIDÃO - SARH Nº 104/2026

CONCEDE MIGRAÇÃO AO SERVIDOR ESPECIFICADO

A Superintendente de Gestão de Pessoal e a Secretária Adjunta de

Recursos Humanos no uso das atribuições que lhes confere a

legislação em vigor; considerando o disposto na Lei Municipal nº

2886/1996, com nova redação conferida pela Lei Municipal nº

6.669/2020, e em observância ao princípio da publicidade,

CERTIFICA que a servidora abaixo discriminada teve seu pedido de

migração deferido e deverá cumprir a partir do mês de JUNHO/2026 a

jornada relativa ao cargo migrado.

PROFISSIONAL DA SAÚDE - 40H

MATRIC.	NOME	CARGO ATUAL	CARGO MIGRADO
02003350	MARLI DA CONCEIÇÃO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H

Atenciosamente,

Betim, 25 de maio de 2026.
Claudia da Silva Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoal
Paula Fernanda Lourenço da Silva
Secretária Adjunta de Recursos Humanos
Secretaria Adjunta de Recursos Humanos Superintendência de
Gestão de Pessoal srh.betim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasília, Betim-MG

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2026 - PAC nº 0002/2026 -Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
seguro, para atender a demanda da frota do Município de Betim/MG.
Abertura dia 17/06/2026 às 09:00h - Integra do Edital nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e
<https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/1> – Agente de Contratação
27/05/2026.

RETIFICA-SE: EXTRATO da ATA 34-C/2026 ,firmado entre o
Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS
e a empresa: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS
LTDA.

Nº do Processo: FMS0022/2026 PE 10/2026 RP 08/2026.

Onde lê-se:

ATA 34-B

Leia-se:

ATA 34-C

Extrato do Contrato de nº FMS0129/2026, firmado entre o Município de
Betim, através do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de
Saúde de Betim e a Empresa: LICITAFORT EMPREENDIMENTOS
EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº
09.145.098/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
LICENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO COMPLETA
DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UBS JARDIM BRASÍLIA, EM
PAVIMENTO TÉRREO, A SER IMPLANTADA NA RUA OSVALDO
RODRIGUES PEREIRA, N.º 595, ESQUINA COM AV. ADILSON
CAMPOS DA SILVA, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA, BETIM – MG NO
MUNICÍPIO DE BETIM/MG.

Valor: R\$ R\$ 3.460.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil
reais).

Dotação: 09.01.10.301.0043.1074.449051.1601912 – CONSTRUÇÃO
/AMPLIAÇÃO – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, – (Outros
Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica).

Vigência: 27/05/2026 à 27/08/2027.

Nº do Processo: FMS0037/2026 - CP 02/2026 - Protocolo Eletrônico nº
29852/2026.

Signatários: Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária
Municipal de Saúde, SRª. JAQUELINE FLAVIANA DE SANTANA e
pela Empresa o SR. THIAGO VIEIRA DE SOUZA.

Data de Assinatura: 27/05/2026.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço de n.º ADM0046/2026,
firmado entre o Município de Betim como contratante e como
contratada a Empresa Ecustomize Consultoria em Software S. A.
Objeto: Contratação da plataforma eletrônica para realização de
licitação em meio digital/eletrônica, por Intermédio da rede mundial de
computadores, para atender à necessidade contínua do Município de
Betim de realizar procedimentos licitatórios e contratações públicas em
conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto
Municipal nº 44.825/2023, assegurando a publicidade, a transparência,
a eficiência, a padronização e a segurança jurídica dos processos de
compras públicas.

Valor total: O Município não efetuará pagamentos á contratada tendo
em vista que não haverá dispêndio financeiro por parte da
Administração.

Nº do Processo: PAC ADM0006/2026 – INEX 03/2026.

Signatários: Pelo Município, o Sr. Carlos Alberto Perez Rabelo,
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e como
representante da contratada, o Sr. Leonardo Cesar de Carvalho
Ladeira.

Responsável pelo extrato:

Secretaria Municipal de Compras e Licitações – 3512-3305.

Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 061/2025-PAC:

FMS0060/2026, Fundamento: Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal
44.825/2023, com a empresa COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA,
aquisição de equipamentos hospitalares de otorrinolaringologia a fim
de atender às demandas do Programa Médicos Especialistas, por
meio da adesão à ata 061/2025, PE 008/2025 do Consórcio
Intermunicipal de Saúde entre os vales Mucuri e Jequitinhonha, com
contrato de garantia de 12 meses. Secretaria Municipal de Compras e
Licitações - Betim – MG – 27/05/2026.

Extrato Do Contrato De N. FMS0125/2026, Firmado Entre O Município
De Betim, Através Do Fundo Municipal Da Saúde-FMS/SMS e a
empresa GUERRA MED FARMA LTDA..

Objeto: O fornecimento de medicamentos diversos para atendimento
às demandas judiciais, Valor: R\$ 1.530,91 (um mil, quinhentos e trinta
reais e noventa e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Nº Do Processo: FMS0033/2026 – PE 15/2026.

Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De
Saúde, a Secretária Municipal De Saúde, a Sra. Jaqueline Flaviana De
Santana e pela empresa a Sra. Letícia Marciano dos Santos.

Data de Assinatura: 26/05/2026



Praça José Lino da Silva, 144
Brasileia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

COMUNICADO OFICIAL – CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS CLASSIFICADOS por meio do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025.

INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS – COTAS BAIXA RENDA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NÍVEL
4	JOICE CAROLINE GOMES LINO	020.***.***-21	GRADUAÇÃO

INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS – PÓS GRADUAÇÃO:

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
8	LETICIA GOMES DA SILVA	126.***.***-05	CLASSIFICADO

Informações para comparecimento:

Local: Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB

Endereço: Praça José Lino da Silva, 144, Brasileia, Betim –MG

8º andar – Superintendência Administrativa

Datas: 28/05/2026 a 29/05/2026

Horário: 09h às 16h

Documentos necessários:

- Documento de identidade com foto (RG e CPF);
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Comprovante de residência;

Assinatura



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

- 01 (uma) foto 3x4;

O IPREMB permanece à disposição para esclarecimentos e reitera seu compromisso com a lisura, transparência e eficiência do processo seletivo.

Betim, 27 de maio de 2026.



VIVIANE MERCIA DE PAULA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de
Estagiários do IPREMB



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 248, DE 26 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA IPREMB Nº 239, DE 21 DE MAIO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº IPB0001/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IPB0001/2026 NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM – IPREMB.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria IPREMB nº 239, de 21 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2026, celebrado entre o **Instituto de Previdência Social do Município de Betim** e a **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.422.253/0001-01**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento do serviço de consulta às Certidões de Óbito e Casamento do SIRC (Sistema Nacional de Informações de Registro Civil) da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, compreendendo a solução Dados como Serviço (DaaS – Data as a



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

Service), que consiste na disponibilização de serviço para acesso aos dados hospedados na infraestrutura, conforme Processo Administrativo de Compras nº IPB0001/2026.

I - Gestor(a) do Contrato:

Nome: Debora Regina Pinheiro Barboza Freire

Matrícula: 540398-7

Cargo: Assessor X

CPF: 065.485.226-05

II - Fiscal do Contrato:

Nome: Maria Eduarda da Silva Souza

Matrícula: 522459-6

Cargo: Assessor VIII

CPF: 115.958.986-03"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IPREMB nº 239, de 21 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 26 de maio de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE BETIM – IPREMB

Ato de autorização

Para os efeitos do disposto no art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando a justificativa apresentada pela Superintendência Administrativa, os documentos e o Parecer da Procuradoria Autárquica, anexados ao PAC n.º IPB0012/2026, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 007/2026**, tendo por objeto Contratação de Contratação de 01 (uma) inscrição para participação no curso Formação Avançada para Agentes de Contratação e Pregoeiros: Sessão Pública, Julgamento, Diligências, Impugnações, Recursos e Fundamentação das Decisões, promovido pelo Instituto Plenum Brasil, de forma presencial, Presencial, na Rua Espírito Santo, nº 1204, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-031, a qual sugere a contratação do INSTITUTO PLENUM BRASIL, sendo o valor total da contratação **R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)**.

Signatário: Sr. Alicio Umbelino da Silva Filho, Presidente do IPREMB.



Alicio Umbelino da Silva Filho
Presidente do IPREMB
Matrícula: 542455-7

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM

MATÉRIA DA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS, A SEREM PUBLICADAS NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA ECOS Nº 15, 20 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COMPRA DA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS.

O Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.381/2018;

CONSIDERANDO que a norma do art. 7º da Lei Nacional nº 14.133/2021 prescreve que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei;

CONSIDERANDO que a norma do art. 2º-A da Lei Municipal nº 6.381/2018 prescreve que o Presidente é a autoridade máxima no âmbito da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos para atuar como agente de contratação e pregoeiro nos Processos Administrativos de Compra da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS:

I – Fernanda Drumond Alvarez de Araujo - Matrícula nº 02102650:

Agente de Contratação e Pregoeira Titular;

II – Reuel Moisés Ribeiro - Matrícula nº 0125851-6: Agente de Contratação e Pregoeiro Suplente.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos para atuar na equipe de apoio dos Processos Administrativos de Compra da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS:

I – Sebastião José Siqueira – Matrícula nº 41: Membro da Equipe de Apoio Titular;

II – Reuel Moisés Ribeiro - Matrícula nº 0125851-6: Membro da Equipe de Apoio Titular;

III – Vladimir Macedo de Souza - Matrícula nº 42: Membro da Equipe de Apoio Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Júlio César Souto Batista

Presidente da ECOS

CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DE BETIM

TELEFONE: (31) 3512-3452

R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

DE : CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO/DIVISÃO DE IMPRENSA
EM 27/05/2026

Expedientes para serem publicados na próxima edição do Órgão Oficial do Município PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO Nº	639ª de 2026
DATA:	02/06/2026
HORÁRIO:	10:00hs
LOCAL:	Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes localizada na Secretária Municipal da Fazenda - Centro Administrativo João Paulo II - Rua Pará de Minas, 640, Brasília - Betim/MG

PROCESSO Nº:	50.647/2025
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº:	1.297/2026
RECORRENTE:	kelly Resende de Souza Bandeira
RECORRIDO:	Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
ASSUNTO:	Alteração de Sujeição Passiva - Inclusão de Possuidor
CONSELHEIRO RELATOR:	Alex Antônio Marinho Pinto

PROCESSO Nº:	46.275/2021
RECURSO DE OFÍCIO Nº:	1.300/2026
INTERESSADO:	Antônio Edinarte Moreira
INTERESSADO:	Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
ASSUNTO:	Impugnação de TFE - Cancelamento Cadastro Imobiliário
CONSELHEIRO RELATOR:	Halison Brito Santos

PROCESSO Nº:	22.538/2015
RECURSO DE OFÍCIO Nº:	1.296/2026
INTERESSADO:	Petróleo Brasileiro S/A - REGAP
RECORRENTE:	Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG
ASSUNTO:	Impugnação de ISSQN - Pagamento Indevido - Restituição
CONSELHEIRA RELATORA:	Amine Pereira Fonseca

Observação: Será facultado à parte ou seu representante legal, bem como, a(o) Consultor(a) Fiscal, o direito de sustentação oral pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, conforme art. 29, §1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

Thiago da Silveira Bilhim
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária





CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

TELEFONE: (31) 3512-3452

R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASÍLIA | CEP: 32600-412

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 26 de Maio de 2026

Recurso de Ofício nº 1.298/2026

Processo Tributário Administrativo nº 19.015/2025

Interessado: Betim Empreendimentos e Participações S/A.

Recorrente: Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG

Assunto: Impugnação de TFE - Cancelamento - Cadastro Mobiliário

Conselheira Relatora: Maiara Marcelino Ferreira

EMENTA: Recurso de Ofício - Impugnação de TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - Cancelamento - Cadastro Mobiliário

ACÓRDÃO Nº: 1.205/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Thiago da Silveira Bilhim, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do presente Recurso de Ofício, posto que presentes os pressupostos de admissibilidade e no mérito, em sede de Reexame Necessário **CONFIRMAR INTEGRALMENTE A DECISÃO** proferida em sede de Primeira Instância Administrativa, para que produza os seus jurídicos efeitos legais.

Thiago da Silveira Bilhim
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

- Alonso Fabrício Oliveira Silva - Consultor Fiscal.
- Michele Ribeiro Bonfim - Consultora Fiscal.
- Evandro Martins - Conselheiro.
- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro.
- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira Relatora.
- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro.
- Halison Brito Santos - Conselheiro.
- Amine Pereira Fonseca - Conselheira.
- Meire Maria da Silva - Conselheira.





CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

TELEFONE: (31) 3512-3452

R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASILÉIA | CEP: 32600-412

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 26 de Maio de 2026

Recurso de Ofício nº 1.299/2026

Processo Tributário Administrativo nº 17.703/2023

Interessado: Associação de Proteção aos Transportadores de Cargas - Auto Carga.

Recorrente: Secretaria Adjunta de Receitas do Município de Betim/MG

Assunto: TFE - Revisão de Lançamento

Conselheiro Relator: Luciano Luiz de Campos

EMENTA: Recurso de Ofício - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Revisão Lançamento

ACÓRDÃO Nº: 1.206/2026

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Thiago da Silveira Bilhim, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do presente Recurso de Ofício, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade e, no Mérito, em sede de Reexame Necessário **CONFIRMAR** a *r.* Decisão de Primeira Instância de fls. 42 a 44 dos autos em sua integralidade, para que produza os seus jurídicos efeitos legais.

Thiago da Silveira Bilhim
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

- Alonso Fabrício Oliveira Silva - Consultor Fiscal.
- Michele Ribeiro Bonfim - Consultora Fiscal.
- Evandro Martins - Conselheiro.
- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro.
- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira.
- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro Relator.
- Halison Brito Santos - Conselheiro.
- Amine Pereira Fonseca - Conselheira.
- Meire Maria da Silva - Conselheira.





CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

TELEFONE: (31) 3512-3452

R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASÍLIA | CEP: 32600-412

ATA DA 638ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Data: 26 de Maio 2026.

Horário: 10h00

Local: Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes, Betim/MG

INÍCIO DOS TRABALHOS: Constatado o quórum regimental, conforme o artigo 23, § 1º do Regimento Interno. O presidente deu início à presente sessão extraordinária. Ressalta-se a ausência justificada da Conselheiro Alex Antônio Marinho Pinto, foi solicitado dilação do prazo para a apresentação do seu voto, referente ao **Recurso Voluntário nº 1.297/2026, Processo nº 50.647/2025**, no qual o pedido foi deferido nos termos art. 8º, IV do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes. **PAUTA DE JULGAMENTO: 1. Recurso de Ofício nº 1.298/2026. Processo nº 19.015/2025.**

Interessado: Betim Empreendimentos e Participações S/A. **Relatora:** Maiara Marcelino Ferreira.

Decisão: A Conselheira Relatora apresentou seu voto, **CONHECENDO** do Recurso de Ofício, posto que presentes os pressupostos de admissibilidade e no mérito, em sede de Reexame Necessário

CONFIRMOU INTEGRALMENTE A DECISÃO proferida em sede de Primeira Instância Administrativa, para que produza os seus jurídicos efeitos legais. **Resultado:** Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS** acompanhou a Conselheira Relatora. **2. Recurso de Ofício nº 1.299/2026. Processo nº 17.703/2023.**

Interessado: Associação de Proteção aos Transportadores de Cargas - Auto Carga. **Relator:** Luciano Luiz de Campos. **Decisão:** O Conselheira Relator apresentou seu voto, **CONHECENDO** do presente Recurso de Ofício, posto que presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, em sede de Reexame Necessário **CONFIRMOU** a r. Decisão de Primeira Instância de fls. 42 a 44 dos autos em sua integralidade,





CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BETIM

TELEFONE: (31) 3512-3452

R. PARÁ DE MINAS, 640, BRASÍLIA | CEP: 32600-412

para que produza os seus jurídicos efeitos legais. **Resultado:** Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS** acompanhou o Conselheiro Relator. **ENCERRAMENTO:** A ata da reunião foi lida e, após sua devida apreciação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando designada a próxima reunião ordinária para o dia 02 de Junho de 2026, às 10h00.

Thiago da Silveira Bilhim
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

Consultores Fiscais Presentes:

Alonso Fabrício Oliveira Silva

Michele Ribeiro Bonfim

Conselheiros Presentes:

Evandro Martins

Marco Antonio de Oliveira e Souza

Maiara Marcelino Ferreira

Luciano Luiz de Campos

Halison Brito Santos

Amine Pereira Fonseca

Meire Maria da Silva

